

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXI — N.º 175

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1963

DEPARTAMENTO NACIONAL
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rio, 9 de setembro de 1963

Decisões do Sr. Ministro

Fábrica de Penas de Aços do Brasil Ltda. — No recurso interposto ao indeferimento do pedido de prorrogação na patente de número 02.149, modelo de utilidade para — Uma tampa provida de válvula automática para vasilhames de água e outros líquidos.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Nego provimento ao recurso, por falta de amparo legal, nos termos do parecer.

Em 23 de agosto de 1963.

No parecer do Sr. Consultor Jurídico, foi proposto ser negado provimento ao recurso. — Egidio Michaelsen, Ministro da Indústria e Comércio.

João Ciolocov — No recurso contra a concessão da patente de n.º 3.178, modelo industrial — Novo modelo de indicador luminoso para taxi, de Domingos dal Bello.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Sim, providencie-se prosseguindo, nos termos do parecer.

Em 29 de agosto de 1963. — Egidio Michaelsen, Ministro da Indústria e Comércio.

O parecer do Sr. Consultor Jurídico, entende que, dentro dos seis meses seguintes à data da concessão da patente impugnada, deve o mesmo ter prosseguimento para resguardar dos legítimos interesses de terceiros aos quais possam advir prejuízos da indevida concessão da patente.

S.A. Industrias Metalúrgicas Crê — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 96.672, modelo de utilidade para novo tipo de conexão.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Nego provimento ao recurso, de acordo com o parecer. — Em 23 de agosto de 1963. — Egidio Michaelsen, Ministro da Indústria e Comércio.

O parecer do Sr. Consultor Jurídico, nega provimento ao recurso.

REVISTA DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

Société Guerlain — Recorrendo do despacho que: deferiu o termo 86.701, marca Hugues Guerlain do requerente Hugues Guerlain.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Dou provimento ao recurso, com fundamento nos pareceres exarados no processo. — Em 23 de agosto de 1963. — Egidio Michaelsen, Ministro da Indústria e Comércio.

Renovadora de Tambores Tanoeiro Ltda. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo número 493.286, marca Tanoeiro, de Requerente: Tanoeiro Indústria e Comércio de Vasilhames Ltda

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

De acordo. — Em 23 de agosto de 1963.

O Sr. Consultor Jurídico, propôs ser negado provimento ao recurso, mantido o despacho concessivo do registro.

EXPEDIENTE DO DIRETOR
GERAL

Rio, 9 de setembro de 1963

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de Invenção Restaurado:

Térmo:

N.º 105.593 — Cabo para frasco — Do requerente Moyses Lopez. — Concedo a restauração.

Reconsideração de despacho:

Instituto Tadio Técnico Monitor S.A. — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento no termo 132.048, privilégio de invenção para novas disposições em resistências para soldadores elétricos, do requerente Alvaro Coelho da Silva.

Reconsidero o despacho que deferiu o presente pedido, para efeito de ser anexada ao processo a oposição apresentada com a petição n.º 15.832, de 1963, que não foi junta ao processo como deveria. Em seguida submeta-se o pedido a novo exame técnico designando para isto o Dr. Moraes Vieira, para o qual chamo a atenção para o termo 125.213. Dia 9 de setembro de 1963

Marca Indeferida:

N.º 312.535 — S Stahl — Stahl S.A. Indústria e Comércio, classe 6.

Desistência de Processos:

Equipamentos Clark do Brasil Ltda. (Declara a desistência do termo 422.697 marca Clark). — Anote-se a desistência e arquivar-se o processo.

Líquidas do Rio Grande do Sul S.A. (declara a desistência do termo 430.506 marca Amigo Líquidas). — Anote-se a desistência e arquivar-se o processo.

Fábrica de Artefatos Textis Artex S.A. (declara a desistência do termo 430.643 marca Toalhas Artex). — Anote-se a desistência e arquivar-se o processo.

Fábrica de Artefatos Textis Artex S.A. (declara a desistência do termo 430.645 marca Toalhas Artex). — Anote-se a desistência e arquivar-se o processo.

Pedro Carer (declara a desistência do termo 430.764 marca Alimentícia Guanabara). — Anote-se a desistência e arquivar-se o processo.

County Laboratories Limited (declara a desistência do termo 430.932 marca Vosene). — Anote-se a desistência e arquivar-se o processo.

Analquima Indústria de Produtos Químicos Ltda. (declara a de-

sistência do termo 430.953 marca Analquima). — Anote-se a desistência e arquivar-se o processo.

Planocolor Publicidade e Propaganda Ltda. (declara a desistência do termo 431.011 marca Planocolor). — Anote-se a desistência e arquivar-se o processo.

Planocolor Publicidade e Propaganda Ltda. (declara a desistência do termo 431.444 nome comercial Planocolor Publicidade e Propaganda Ltda.). — Anote-se a desistência e arquivar-se o processo.

Frigorífico Avícola Friaves Limitada (declara a desistência do termo 430.539 — nome comercial: Frigorífico Avícola Friaves Limitada). — Anote-se a desistência e arquivar-se o processo.

Importação e Exportação Caldas Correira Limitada (declara a desistência do termo 444.505 — marca Fama). — Anote-se a desistência e arquivar-se o processo.

Imp. e Exp. Caldas Correira Limitada (declara a desistência do termo 444.506 — marca Prisma). — Anote-se a desistência e arquivar-se o processo.

DIVERSOS

Ciba — Societe Anonime (declara a desistência da oposição ao termo 425.741 da Union Chimique Belge Sociedade Anônima — marca Ucetex). — Anote-se a desistência da oposição e prossiga-se no andamento do processo.

Le Page's Incorporation (no pedido de desarquivamento do termo 383.218 — Nada há que deferir. O pedido foi depositado sem a declaração do número da inscrição do mandato. O arquivamento está certo.

Teridos Pluma Sociedade Anônima (no recurso interposto contra o indeferimento do termo 379.803 — marca: Plumatex). — Mantenho o despacho denegatório do registro em face dos pareceres da Divisão de Marcas.

Reconsideração de Despacho

Ludwing Scherk Inc (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 115866 — marca Intermezzo). — Tendo em vista o termo interposto e considerando que as marcas havidas como impeditivas não mais estão em vigor, resolvo, na forma da lei, reconsiderar o despacho que indeferiu o presente pedido para efeito de conceder o registro requerido.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Máquinas Bromberg Ltda. e Bromberg Sociedade Anônima Importadora Comercial e Técnica (recorrendo do despacho que deferiu o termo 347.537 — marca Bromberg de Indústrias Bromberg Sociedade Anônima). — Considerando o pedido de reconsideração e tendo em vista o parecer da Divisão Jurídica, reconsidero o despacho concessivo da presente marca para efeito de indeferir o pedido em face da marca de terceiro já registrada com a mesma denominação.

Bristol Myers Co — Laborterapia Bristol Sociedade Anônima Indústria Química e Farmacêutica (no pedido de reconsideração do despacho que deferiu o termo 369.109 — marca Brasilabor). — Acolho os pedidos de reconsideração e baseando no parecer do Diretor da Divisão de Marcas, reconsidero o despacho que mandou registro à presente marca, para efeito de indeferir o pedido em fundamento no art. 95 n. 17 do código.

AVISO

A fim de melhor atender o interesse das partes que precisarem entender-se verbalmente com os técnicos da ST-3, comunico-vos que esta seção organizou uma tabela de audiências que submetemos à sua apreciação e aprovação:

Edmundo Bonheur. — segunda-feira e terça-feira das 15 às 17 horas.

Reineval Lima Corrêa. — quarta-feira e sexta-feira das 15 às 17 horas.

Ewald de Oliveira Ferreira. — quarta-feira e quinta-feira das 14 às 16 hs.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES REPUBLICADOS POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

DIA 9 DE SETEMBRO DE 1963

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.

4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO DEFERIDOS

N. 100.286 — Imãs Permanentes Flexíveis ou Resilientes — Max Baermann.

N. 108.243 — Aparelho Universal de Testes Visuais — Hoist Heinz Wilh Gehrman.

N. 112.372 — Processo para a preparação de um dicarbamato — Produtos Farmacêuticos Simes do Brasil S. A.

N. 112.397 — Processo para preparar compostos com atividade estimulantes sobre o sistema nervoso central — Recordati Laboratório Farmacológico S P A.

N. 117.497 — Processo para a preparação de 6 alta metil 3 oxo delta 4 esteróides das séries do androstano e do pregnano — The British Drug Houses Limited.

TRANSFERENCIA DE NOME DE TITULAR DE PROCESSOS

C B e Companhia Brasileira de Extrusão (transferência para o seu nome da patente priv. invenção — termo 106.019). — Anote-se a transferência.

EXIGÊNCIAS

N. 115.875 — João Passavate. — Satisfaça a exigência.

DIVERSOS

N. 115.033 — The Forgrove Machinery Co Limited. — Arquite-se.

N. 115.094 — Joaquim Hervalha. — Arquite-se.

RECURSO

Yonmar Diesel Motores do Brasil Sociedade Anônima (recurso contra o deferimento na patente priv. invenção — termo 107.949).

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES

Republicados por terem saído com incorreções.

Rio 6 de setembro de 1963

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias, para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias, na forma

PROTEÇÃO

AOS ANIMAIS

DECRETO N.º 24.645 - DE 10-8-1934

DIVULGAÇÃO N.º 769

3ª edição

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas Deferidas:

Termos:

N.º 204.555 — Feuer Hand, classe 8, de Hermann Nier K.G., menor para utensílios.

N.º 238.520 — Ponto Azul, classe 8, de Blaupunkt — Werke — G.M.B.H. — Menos para máquinas de lavar pratos e picar carne.

N.º 246.526 — Rollei — F. & H. classe 8, de Franke & Heidecke, Fabrik Protogr. — Prazisions-apparate.

N.º 362.375 — Galotex, classe 1, de Brastintas Indústria Químicas Ltda.

N.º 269.878 — Philips, classe 6, de N. V. Phillips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 269.410 — Jupiter, classe 16, de Sociedade Jupiter Importação e Exportação Ltda., menos para torneiras.

N.º 302.813 — Ribranca, classe 42, de Alcoolreira Riobranquense Ltda.

N.º 362.346 — Sputnik, classe 8, de Cassio Muniz S.A. Importação e Comércio. — Com exclusão de máquinas para passar roupas, máquinas para picar carnes e raladores domésticos de comestíveis.

N.º 364.198 — Real, classe 8 de Fábrica Real de Garrafas Térmica Ltda.

N.º 374.259 — Cariflex, classe 1, de Shell Brazil Limited, como marca genérica.

N.º 374.761 — Super Intercontinental da Real, classe 21 de requerente Real S.A. Transportes Aéreos, sem exclusividade quanto a expressão Super Intercontinental.

N.º 383.511 — Banco Crédito e Comércio Minas Gerais S.A., classe 50, de Banco Crédito e Comércio de Minas Gerais Sociedade Anônima, apenas para impressos.

N.º 398.786 — Atual, classe 50, de Atual Auditoria Técnica Universal S.A., considerando-se impressos todos os artigos reivindicados.

N.º 399.817 — Campestre, classe 41, de Constelgio & Cia., menos para milho, fubá e trigo.

N.º 396.513 — Tecno — Diesel, classe 21, de Oficina Tecno Diesel Piraicabana Ltda., sem exclusividade quanto ao nome Diesel isoladamente.

N.º 397.212 — Rok' Gira, classe 49, de BR América Comércio e Representações S.A.

N.º 397.381 — Resiste — Cl. 38 de: Resiste Caixas e Embalagem de Papelão Ltda. — Com exclusão de — Mata Borrão, e Tubos Postais de Cartão.

N.º 398.935 — Artisan — Cl. 13 de: Artisan Artigos de Fantasia Ltda., com exclusão de Chaveiros.

N.º 401.748 — Pedreira — Cl. 16 de: Comércio e Loteamentos Pedreira Ltda., menos para blocos de pedra e pedregulho.

N.º 402.572 — Monophoto — Classe 14 de: The Monotype Corporation Limited.

N.º 404.570 — Café Bomtay — Cl. 41 de: Cafés Unidos do Paraná S.A. N.º 405.506 — Figura de Andorinha — Cl. 11 de: Joaquim Brito Cury.

N.º 409.777 — Solvis — Classe 47 — de Eduardo Secco, S.A. Comercial e Industrial.

N.º 410.007 — Sobastec — Cl. 8 — Sobastec Sociedade Abastecedora de Comércio Ltda. — Com exclusão de dinamômetros, considerando-se elétricas as velas.

N.º 410.423 — Tonicinto — Classe 41 — De Bar e Lanches Tonicinto Ltda. — Com exclusão das palavras de todos — Depois de Carnes.

N.º 410.011 — Sobastec — Cl. 23 de: Sobastec Sociedade Abastecedora de Comércio Ltda. — Considerando como Tecidos de todos os artigos reivindicados.

N.º 410.424 — Wonder Weld — cl. 1 — Miller Manufacturing Co.

N.º 410.498 — Monte Alto — Cl. 16 de: Pedreira Monte Alto Ltda.

N.º 410.568 — Xveibil — cl. 16 de: Zveibil Industrial S.A. Produtos Metalúrgicos.

N.º 410.577 — Coapel — Cl. 2 de: Coapel Comercial Agro-Pecuária Limitada.

N.º 410.762 — Revista Fotofalada — Cl. 8 de: Fabrica de Discos Rozenblit Ltda.

N.º 410.847 — Limpersiana — Cl. 29 de: Industria de Escovas Limpersiana Ltda.

N.º 410.906 — Nylo Bond — classe 28 de: Te Goodyear Tire & Rubber Company — Sem exclusividade da palavra Bond isoladamente.

N.º 410.938 — Assedar — Cl. 48 de: Instituto de Produtos Químicos para Toucador Assedar Ltda.

N.º 410.4945 — Vinelvan — Classe 36 de: Ivan Parreiras & Cia. Limitada.

N.º 410.96 — Jacaré — Cl. 50 de: Jacaré Industria e Comércio de Material Tipográfico Ltda.

N.º 410.975 — Olinda — Cl. 11 de: Olinda Distribuidora de Automoveis e Peças Ltda. — Com exclusão de Cupilia.

N.º 410.990 — Bojador — Cl. 42 de: Nicola Carparelli.

N.º 410.998 — Stike — Cl. 17 de: Industria e Artefatos de Borracha — Danesi S.A., na classe 17.

N.º 411.363 — Navegantes — Classe 48 de: Laboratório Navegantes Limitada, com exclusão de — Gominas.

Títulos de Estabelecimento Deferidos

N.º 378.066 — Lira classe 33 — de Entregadora Rápida Lira Ltda. — De acordo com o artigo 117 n. 2 do Código.

N.º 384.796 — Cocapi classe 33 — de Cia. Territorial e Urbanizadora Nova Capital COCAPI — De acordo com o artigo 117 n. 1 do Código.

N.º 384.480 — Luba classe 33 — de Roberto Luscher — De acordo com o artigo 117 n. 1 do Código.

N.º 391.027 — Ruy Livraria e Editora classes 32 e 33 — De Ruy Editora e Livraria Ltda. — De acordo com o artigo 117 n. 2, nas classes 32 e 33.

N.º 405.250 — Churrascolândia — classes 19 — 41 — 42 — 43 e 44 — Do requerente Frederico Reimberg & Cia. Ltda. — De acordo com o artigo 117 n. 1 do Código.

N.º 407.750 — Waldemar Máquinas e Equipamentos em Geral Walquimar classe 6 — de Waldemar Ricardo de Oliveira — De acordo com o artigo 117 n. 1 do Código.

N.º 410.988 — Condomínio Mira classe 33 — De Arão Sahn — De acordo com o artigo 117 n. 1 do Código com exclusão das expressões "e outros locais".

N.º 410.997 — Condomínio Azul e Branco — classe 33 — de Arão Sahn — de acordo com o artigo 117 n. 4 do Código com exclusão das expressões "e outros locais".

Restauração de Marca

TERMOS:

N.º 436.017 — Fleurs Vivantes — classe 48 de José Bernardino de Souza Vasconcellos — Concedo a restauração.

Sinal de Propaganda Deferidos

TERMOS:

N.º 410.865 — Já é Hora de Dormir — classes 32 — 33 — 36 e 37 de Teclagem Parahyba S.A. — De acordo com o artigo 121 do Código.

Insignia Comercial Deferida

TERMO:

N.º 400.140 — Flor do Mês — classes 8 — 17 — 40 — 49 — de Cláudio Flor — De acordo com o artigo 114 do Código.

N.º 268.731 — Linhol — classes 23 — 24 — 31 — 34 — 36 — 37 — 49 — De Fiação e Teclagem Sant'Anna S.A. — De acordo com o artigo 114 do Código.

Nome Civil Deferido

TERMOS:

N.º 410.872 — Artecon — Assistência Regional Técnico Contábil S.A. — Requerente, Artecon Assistência Regional Técnico Contábil S.C. — De acordo com o artigo 109 n. 4 do Código.

Nome Comercial Deferido

TERMOS:

N.º 410.889 — CODEG — Cia. Geral de Administração e Organização — Requerente CODEG, Cia. Geral de Administração e Organização — De acordo com o artigo 103 n. 2 do Código.

Titulo de Estabelecimento Deferido

TERMOS:

N.º 384.194 — Dcmus — classe 33 — De Condomínio do Edifício Domus — De acordo com o artigo 117 n. 4 do Código.

N.º 400.196 — Modas Célia, Armários — classes 12 — 22 — 24 — 36 — Requerente J.S. Câmara (Joanita da Silva Câmara) — De acordo com o artigo 117 n. 1 do Código.

N.º 398.107 — Estamparia e Mecânica Império — classes 6 — 8 — 11 — 21 — 33 e 39 — De Estamparia e Mecânica Império Ltda. — De acordo com o artigo 117 n. 1 do Código, com exclusão das classes 33 e 39.

Marcas Indeferidas

TERMOS:

N.º 396.216 — Motor Scuter — classe 21 — De Acessórios Motor Scuter Ltda.

N.º 404.198 — Gêlo Tropical — classe 48 — De EAU de Cologne & Parfumerie — Fabrik — Glockengasse —

n.º 4.711 — Gegenuber — Der Pferdpost — Von Ferd Muhens.

N.º 406.026 — Café Monarca — classe 41 — De Indústrias Reunidas Ivo Bez.

N.º 376.513 — Serviço de Imprensa Inter — classe 32 — De Serviço de Imprensa Inter Ltda.

N.º 399.516 — Iptor — classe 3 — De Laboratories Toraude.

N.º 400.007 — Credliário Iblima classe 23 — De Irmãos Buregio.

N.º 402.028 — Cedro — classe 26 — De Indústria, Comércio e Representações Cedro Ltda.

Expressão de Propaganda Indeferida

N.º 408.075 — Campanha Pro-Criança Defeituosa — classe 33 — De Associação de Assistência a Criança Defeituosa — Artigo 125 n. 2 do Código.

Frase de Propaganda Indeferida

N.º 408.365 — Novo De Millus Com Elástico Removível — classe 36 — De De Millus Comércio e Indústria de Roupas S.A. — Artigo 125 n. 2 do Código.

Nome Comercial Indeferido

N.º 399.725 — Vidroplex Ltda. — De Vidroplex Ltda. — Em face do registro n.º 190.692 e outro.

Marcas Indeferidas, republicadas por terem saído no Boletim do dia cinco de julho de 1963 — Com o Título de Deferidas

Termos 398.548 — Ituano — classe 41 do requerente — Torrefação e Moagem de Café Ituano Ltda., de acordo com o artigo 95 número 5 do Código.

N.º 398.660 — Superavícola — classe 19 — do requerente Matadouro de Aves Superavícola Ltda. — de acordo com o artigo 95 número 16 do Código.

N.º 403.150 — Superapid — classe 24 — de Superapid Comércio e Indústria de Rendas Ltda. — de acordo com o artigo 95 número 16 do Código.

Transferência de alteração de nome de Titular de Processos

Cristóvão Colombo Lisboa — transferência para seu nome da marca Lipocolin — número 173.263 — Anote-se a transferência.

Joaquim Rodrigues de Oliveira — marca Luana — número 251.899 — Anote-se a transferência.

Irmãos — Gehring S. A., Indústria e Comércio — pede para ser anotada na marca: TEM-TEM — número 283.173 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração do nome.

Polenghi — S. A. Indústria Brasileira de Produtos Alimentícios — pede para ser anotada na marca — Polenghinho — n.º termo 388.740 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração do nome.

Suter S. A. Industrial, Comercial, Agropecuária, Financeira e Imobiliária — transferência para seu nome da marca Valle Hermoso — número 222.112 — Anote-se a transferência.

Atlante S. A. Balas e Caramelos — pede para ser anotada na marca Atlante — número 267.580 — as alterações do nome da titular — Anote-se.

1 — José Petrin & Filho, para — José Petrin & Cia.

2 — Dora Lima, para o requerente.

Casas Lima de Roupas S. A. — pede para ser anotada na marca Credli-Lima — número 366.900 a

beração da titular — Anote-se a alteração do nome.

Immuno — S. A. Produtos Biológicos e Químicos — pede para ser anotada na marca Pangavit — número 258.610 — a alteração do nome do nome.

da titular — Anote-se a alteração da transferência para seu nome (a Fra-
Indústria Gessy Lever S. A. — Um Sabonete de Beleza que contém se de Propaganda — Sabonete Gessy Micro — Espuma e Creme de Beleza número termo 278.251 — Anote-se a transferência.

Centro Audio-Visual Evangélico C. A. V. E. — Transferência para seu nome da marca Kayua — número 182.634 — Anote-se a transferência.

Casas da Banha Comércio e Indústria S. A. — transferência para seu nome das marcas Zanacau — número 243.028 — Banamalt — registrada sob número 254.610 — Anote-se as transferências.

Exigências

Custódia de Almeida & Cia. — no pedido de cancelamento da procuração que outorgou a Luiz Fernando Cardoso de Gusmão — Preste esclarecimentos, a procuração não pertence ao requerente.

Cia. Johnson & Johnson do Brasil, Produtos Cirúrgicos — no pedido de termo 137.533 — Apresente cichê.

Cia. Brasileira de Linhas para Coser — na averbação do contrato da marca n° 228.747 — Apresente clichê.

Twentieth — Century Fox — Film Corporation — na transferência da marca 147.314 — Cumpra a exigência.

Antonio Vidigal — na transferência do termo 399.226 — Cumpra a exigência.

Termos de marcas

430.939 — Imóveis — Gerivá — S/C-Limitada — Cumpra a exigência.

431.197 — 431.198 — 431.201 — 431.202 — 431.206 — 431.207 — 431.209 — 431.210 — 431.211 — 431.213 — 431.200 — Flavio Eduardo Brandão — Caiuby — Benedito Sampaio de Barros — Cumpra a exigência.

448.456 — Café Moka Ltda. — Torrefação e Moagem Ltda. — Cumpra a exigência.

448.612 — Casser & Osman Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 448.784 — Bukh-Sabroe — Motores Diesel e Refrigeração Limitada — Cumpra a exigência.

240.660 — Lechler — Bautenschutzchemie — OHG — Cumpra a exigência.

414.876 — Isaac-Fleischman — Cumpra a exigência.

431.914 — Zveibil — Industrial S. A. Produtos Metalúrgicos — Cumpra a exigência.

N. 431.965 — Nelson Amaro de Brito e Desiré — Dick — Cumpra a exigência.

N. 431.966 — Grafimar Artes Gráficas Ltda. — Apresente procuração — prossiga-se com as exclusões feita pela Seção.

449.978 — Laboratórios Bruneau S. A. — Cumpra a exigência.

N. 449.673 — Elizabeth Arden Sales Corporation — Cumpra a exigência.

N. 449.732 — Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. — Usimmas — Cumpra a exigência.

449.857 — Indústria e Comércio Jersey — Nimatex Ltda. — Cumpra a exigência.

449.863 — Jamartin, Comércio, Indústria e Importação Ltda. — Cumpra a exigência.

482.742 — Farmiatra do Brasil S. A. Produtos Químicos Farmacêuticos e Biológicos — Cumpra a exigência

589.769 — Beecham — Proprietary Dedicines Limited — Cumpra a exigência.

450.072 — Brasil Máquinas Ltda. — Cumpra a exigência.

450.124 — Petroleos, Derivados e Automóveis S.A. Petrolauto — Cumpra a exigência.

450.125 — Petroleos, Derivados e Automóveis S.A. Petrolauto — Cumpra a exigência.

431.908 — Coluna Sociedade Editora Ltda. — Cumpra a exigência.

431.916 — Rozenbojm & El Khouri — Ltda. — Cumpra a exigência.

410.666 — Gunter Baumgarten — Cumpra a exigência.

567.397 — S. Hanashiro & Cia. — Mantenho a exigência.

571.501 — Perfumaria Kanitz Ltda. — Mantenho a exigência.

571.504 — Perfumaria Kanitz Ltda. — Cumpra a exigência.

580.002 — W.G. Eavestaff & Sons Limited — Mantenho a exigência.

583.238 — Usina Santo Inacio S. A. — Mantenho a exigência.

601.203 — The Sherwin Williams Company — Cumpra a exigência.

Noboru — Sakamoto — na transferência do termo n° 368.986 — Cumpra a exigência.

Diversos:
Custódia de Almeida & Companhia — no pedido de cancelamento da procuração outorgada ao senhor Aldir de Castro Dantas — Cancele-se a prorrogação.

Termos:
N° 85.508 — Dynamit — Actien Gesellschaft — Aguarde-se a liberação da marca, por parte da Agência do Ba CME. SHRODIA

Agência do Banco do Brasil S.A. N° 227.997 — Indústria de Produtos Químicos — Enro Limitada. — Arquivo-se.

N° 366.625 — Cooperativa Mista Capense de Responsabilidade Limitada. — Arquivo-se.

N° 395.158 — Companhia Agrícola Paulista — Arquivo-se.

N° 249.021 — Konrad — Piccoli S.A. Armarinho — Aguarde-se.

N° 419.003 — A. Francisco & Fernandes Limitada — Prossiga-se nas classes 16 e 33 título.

N° 409.509 — Técnico Limitada da Sociedade Técnica de Engenharia e Construções — Arquivo-se.

N° 601.112 — Telunhão S.A. Indústria de Rádios e Televisão — Aguarde-se o prazo

N° 309.029 — M. B. Hirs & Companhia — Arquivo-se.

N° 403.723 — Representações de Plásticos Neztimar Limitada — Arquivo-se.

N° 514.584 — Januário Napolião — Prossiga-se como título na classe 33.

N° 416.401 — Silva, Nascimento & Companhia — Prossiga-se na classe 41 para rações para passáros e príxes.

N° 449.729 — A. J. Renner S.A. Indústria do Vestuário — Prossiga-se, excluindo-se o artigos indicados pela Seção.

N° 436.880 — Comercial Metalporcas Limitada — Arquivo-se.

N° 432.147 — Walnac — Jóias Limitada — Prossiga-se com os novos exemplares.

N° 599.675 — 599.675 — 599.677 — 599.678 — 599.679 — 599.680 — 599.681 — 599.682 — Arno S.A. Indústria e Comércio — Aguarde-se os prazos.

N° 599.495 — 599.494 — 599.493 — Companhia Hotéis Palace — Aguarde-se os prazos.

N° 483.802 — Músicas e Instrumentos Casa Manon S.A. — Aguarde-se.

N° 597.178 — Indústria Villares S.A. — Aguarde-se.

N° 579.908 — Companhia Têxtil Samaritana — Aguarde-se.

Cormanich & Gatti Limitada — Na transferência no termo 400.183 — Nada há que deferir quanto ao pedido, pois kj foi anotada a transferência.

NOTICIARIO

Privilégio de invenção:

Térmo:

N° 137.816 — de 6 de abril de 1962. — Raimundo Bem de Oliveira — Estado da Guanabara. Pontos novo dispositivo para raspar cana de açúcar. — 1. Novo dispositivo para raspar cana de açúcar, caracterizado pelo fato de possuir um eixo que atravessa uma scôva de aço entre dois discos que também são atravessados pelo eixo, sendo provido de um lado de um motor e do outro de um esmeril — Total d três pontos.

Modelo de utilidade:

Térmo:

de 1960. — Alfredo Appelt — Es-
N° 121.278 — de 15 de julho tado da Guanabara — Aperfeiçoamentos relativos a fechaduras segurança — Modelo de utilidade. 1 — Aperfeiçoamentos relativos a fechaduras de segurança caracterizado por uma fechadura portátil e emovível encaixável em um alojamento aberto na porta provida de fechadura comum, dita fechadura portátil tendo em uma das faces menores do seu corpo, de plano perpendicular ao do espelho, uma ranhura, sendo maçã a face oposta, esta com cinco delvindicções.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

Dia 9 de setembro de 1963

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei

ESTATUTO DO TRABALHADOR RURAL

Lei nº 4.214 — de 2 de março de 1963

DIVULGAÇÃO Nº 897

PREÇO Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

n.º 4.048, de 29-12-61 e mais dez dias ara eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas

- N.º 349.677 — Serecapuranga — Fábrica Bare Indústria Amazonense de Bebidas S.A. — cl. 43.
- N.º 411.191 — Weca — Metalúrgica Wega Ltda. — cl. 31.
- N.º 411.202 — Nilanque — Egildo Sarra — cl. 36.
- N.º 411.205 — O Ouvinte Desconhecido — Empresa Jornalística Brasileira S.A. — cl. 32.
- N.º 411.206 — Nós Os Ouvintes — Empresa Jornalística Brasileira S.A. — cl. 32.
- N.º 411.211 — Café Boqueirão — Nilo B. Zimmermann — cl. 41.
- N.º 411.224 — Santa Fé — Santa Fé Boutique Ltda. — cl. 13.
- N.º 411.250 — Figaflana — Instituto Quimioterápico Brasil Ltda. — cl. 3.
- N.º 411.496 — Metasoil — Sociedade Mercantil de Metais Metasoil Limitada — cl. 5.
- N.º 411.498 — Jacart — Jacart S.A. Empreendimentos e Participações — cl. 50 (com exclusão de cromos, rótulos e etiquetas).
- N.º 411.499 — 7 Belo — Fábrica de Cigarros Sudan S.A. — cl. 44.
- N.º 411.501 — Espadilha — Fábrica de Cigarros Sudan S.A. — cl. 44.
- N.º 411.845 — Decasterol — Ibia Instituto Bioquímico Inter Americano S.A. — cl. 3.
- N.º 411.854 — Imec — Importadora e Exportadora de Cereais S.A. — cl. 41.
- N.º 411.855 — Brejeiro — João Vasconcellos Cajueiro — cl. 46.
- N.º 411.856 — Mik Mek — João Vasconcellos Cajueiro — cl. 46.
- N.º 411.858 — Xereta — João Vasconcellos Cajueiro — cl. 46.
- N.º 411.875 — João Jorge Santos — Arnaldo L. Conde — cl. 41 (sem exclusividade isolada da procedência de Santos).
- N.º 411.882 — Xodó — Limen Indústria e Comércio Ltda. — cl. 45.
- N.º 411.884 — Limen Indústria e Comércio Ltda. — cl. 45.
- N.º 411.889 — Farah — Miguel Farah Filho — cl. 8.
- N.º 411.890 — Trezze Listas — Cartográfica Treze Listas Ltda. — cl. 33.
- N.º 411.891 — Oihanense — Bar e Restaurante Oihanense Ltda. — cl. 41.
- N.º 411.896 — Itamarati — Itamarati Importadora Ltda. — cl. 11.
- N.º 411.899 — Nopasa — Comercial e Exportadora de Café Nopasa Ltda. — cl. 41.
- N.º 412.632 — C. S. — Casimiro Silveira S.A. Ind. e Com. — cl. 50.

Nome comercial deferido

taAltamaraFaCorpoOlhans ceden epic
N.º 411.296 — Empreendimentos e Participações S.A. — Empreendimentos e Participações S.A. (art. 109 n.º 2).

Título de estabelecimento deferido

- N.º 411.362 — Edifício Valdemar Incorporação de Zygmunt Beitler — Zygmunt Rettler. — cl. 33 (art. 117 n.º 4).
- N.º 411.462 — Cabelreiro Rubi — Wilhelmine Grosse — cl. 33 (artigo 117 n.º 1).
- N.º 411.893 — Instituto de Ensino São Jorge — Instituto de Ensino São Jorge Ltda. — cl. 33.

Exigências

- 439.815 — Micro Espuma Artefatos de Borracha Ltda. — Apresente clichê.
- N.º 411.181 — Piacentini S.A. Ind. e Com. — Satisfazer exigência.
- N.º 411.226 — Dias Pastorinho S.A. Comércio e Indústria. — Satisfazer exigência.

Expediente da Seção de Transferência e Licença

Rio, 9 de setembro de 1963

Uso autorizado de marcas

Artigo 147, parágrafo 1º e 2º do Código da Propriedade Industrial.

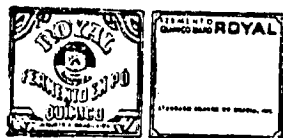
Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Fleischmann registrada sob número 184.975 de propriedade de Standard Brands Inc estabelecida nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Standard Brands of Brazil Inc estabelecido no Rio de Janeiro, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

FLEISCHMANN'S

Proprietária
STANDARD BRANDS INC.

Licenciada
**STANDARD BRANDS OF
BRAZIL INC.,**

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Royal, registrada sob número 204.290, constante do clichê abaixo, de propriedade de Standard Brands Inc. estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Standard Brands of Brazil Inc. estabelecido no Rio de Janeiro, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.



PROPRIETÁRIA
Standard Brands Incorporated
LICENCIADA
Standard Brands of Brazil, Inc.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Fixodent registro sob número 145.976, constante do clichê abaixo, de propriedade de Cleveland's Drug Limited,

estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Polimercante do Brasil Limitada estabelecido no Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

FIXODENT

Proprietária: CLEVELAND'S DRUG LTD.
Nova York - U.S.A.
Licenciada: POLIMERCANTE DO BRASIL
LTD.A. - Rio de Janeiro

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Lenigyn, registrada sob número 234.569, constante do clichê abaixo, de propriedade de Bristol Myers Company estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laborterapica Bristol Sociedade Anônima Indústria Química e Farmacêutica estabelecido no Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

BRYAMICINA

Proprietária
BRISTOL-MYERS COMPANY
Licenciada
LABORTERAPICA-BRISTOL S.A.
INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Mastigex, registrada sob número 233.481 constante do clichê abaixo, de propriedade de Bristol Myers Company estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laborterapica Bristol Sociedade Anônima Indústria Química e Farmacêutica estabelecido no Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

LENIGYN

Proprietária
BRISTOL-MYERS COMPANY
Licenciada
LABORTERAPICA-BRISTOL S.A.
INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Bryamicina, registrada sob número 234.539, constante do clichê abaixo, de propriedade de Bristol Myers Company estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laborterapica Bristol Sociedade Anônima Indústria Química e Farmacêutica estabelecido no Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

MASTIGEX

Proprietária
BRISTOL-MYERS COMPANY
Licenciada
LABORTERAPICA-BRISTOL S.A.
INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Kantrex, registrada sob número 277.791, constante do clichê abaixo, de propriedade de Bristol Myers Company, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em

favor de Laborterapica Bristol Sociedade Anônima Indústria Química e Farmacêutica estabelecido no Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

KANTREX

Proprietária
BRISTOL-MYERS COMPANY
Licenciada
LABORTERAPICA-BRISTOL S.A.
INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Kantrex, registrada sob número 263.925, constante do clichê abaixo, de propriedade de Bristol Myers Company estabelecido nos Estados Unidos e em favor de Laborterapica Bristol Sociedade Anônima Indústria Química e Farmacêutica estabelecido no Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

KANTREX

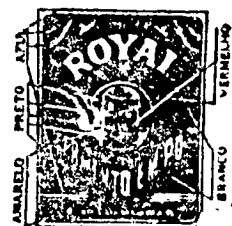
Proprietária
BRISTOL-MYERS COMPANY
Licenciada
LABORTERAPICA-BRISTOL S.A.
INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Royal, registrada sob número 204.679 — Royal, registrada sob número ... 228.142 — Royal, registrada sob número 247.351, constante do clichê abaixo, de propriedade de Standard Brands Inc. estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Standard Brands of Brazil Inc. estabelecido no Rio de Janeiro, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

ROYAL

PROPRIETÁRIA
Standard Brands Incorporated
LICENCIADA
Standard Brands of Brazil, Inc.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Royal registrada sob número 217.959, constante do clichê abaixo, de propriedade de Standard Brands Inc., estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Standard Brands of Brazil Inc., estabelecido no Rio de Janeiro, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.



PROPRIETÁRIA
Standard Brands Incorporated
LICENCIADA
Standard Brands of Brazil, Inc.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 595.255, de 20-6-63
Refrescos de Porto Alegre S. A.
Rio Grande do Sul
Classe 43

Para distinguir: água mineral artificial, água tônica, guaraná, gasosa e refrescos em geral

Térmo n.º 595.256, de 20-6-63
Unibra — Comércio e Indústria S. A.
Guanabara

Unibra Comércio e Indústria S. A.

Nome comercial

Térmo n.º 595.257, de 20-6-63
Vida Longa Baterias Ltda.
Guanabara

VIDA LONGA BATERIAS

Classes: 8 e 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 595.258, de 20-6-63
Inamar Indústria Eletrônica Ltda.
Guanabara

INAMAR
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Aparelhos elétricos
João Oliveira

Térmo n.º 595.137, de 21-6-1963
Comercial e Importadora "Eletrogeral"
Limitada
São Paulo

ELETROGERAL
IND. BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos de rádio e televisão, válvulas, condensadores, resistências elétricas, soquetes, fusíveis, interruptores elétricos, lâmpadas, alto falantes e microfones, e condutores elétricos.

Térmo n.º 595.260, de 21-6-1963
Rodoviário "Araçá" Limitada
São Paulo

ARAÇÁ

Classe 33

Para distinguir: Transporte de mercadorias

Térmo n.º 595.262, de 21-6-1963
Construtora Primor Limitada
São Paulo

PRIMOR
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Construções e decorações: Argamassas, betões, balaustras, calhas, cimento, cá cre, chapas isolantes, caixas, colunas, colunas, caibros, canos, colunas, chapas para coberturas edificações premoldadas, estuque, estacas, esquadrias, forros, gesso, frisos, grades, janelas, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, laje, lajeotas, madeiras para construções material contra fogo, mosaicos, produtos de cimento, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, parquetes, portas, portões, pisos, para forrar casas, soleiras para portas, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, vigamentos, vitros e vitros

Térmo n.º 595.263, de 21-6-1963
Rose Valoá Confeções Limitada
São Paulo

ROSE VALOÁ
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Confeções em geral para homens, senhoras e crianças, uniformes para militares e colegiais, calçados de todas as espécies

Térmo n.º 595.264, de 21-6-1963
Fábrica de Móveis Di Mauro Limitada
São Paulo

DI MAURO
Ind. Brasileira

Classe 4

Para distinguir: Madeiras brutas e beneficiadas, aplainadas, reserradas, caixas desarmadas, forro e assoalho

Térmo n.º 595.265, de 21-6-1963
Telemarco Representações Limitada
São Paulo

TELEMARCO
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos elétricos, aparelhos elétricos para telefotografia e televisão, aparelhos receptores de sons, aparelhos eletrodomésticos, geladeiras, rádios e televisores

Térmo n.º 595.266, de 21-6-1963
Consignatária e Comissária de Frutas Bariloche Limitada
São Paulo

BARILOCHE
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Frutas frescas em geral

Térmo n.º 595.267, de 21-6-1963
Ubirajara Lopes Paccini
São Paulo

CAFE MARTINS
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 595.268, de 21-6-1963
Auto-Mec Oficina Mecânica Limitada
São Paulo

AUTO MEC
Ind. Brasileira

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e suas partes integrantes, máquinas industriais, motores e suas partes integrantes, acessórios para automóveis, alavancas, anéis de pistão de óleo, anéis para facilitar o arranque do motor, auto lubrificadores, máquinas para ajustar, máquinas de atarrachar, batadeiras, bielas, blocos de motores, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes, bombas de combustível para motores, bombas de óleos, bombas de água e gasolina, para automóveis, bombas hidráulicas, bombas centrífugas, bombas elétricas para pneumáticos, compressores, cruzetas e cilindros

Térmo n.º 595.269, de 21-6-1963
Otavio Pereira de Melo
São Paulo

MELSEC-FERRAMENTARIA DE PRECISÃO

Classe 11

Classe 33

Classe 50

Título

Térmo n.º 595.270, de 21-6-1963
Meicar — Indústria, Comércio e Representação de Produtos Metalúrgicos, Estamparia e Auto Peças Limitada
São Paulo

GELOCAR
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Câmaras frigoríficas, geladeiras e refrigeradores

Térmo n.º 595.271, de 21-6-1963
Meicar — Indústria, Comércio e Representação de Produtos Metalúrgicos, Estamparia e Auto Peças Limitada
São Paulo

FRIGICAR
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Câmaras frigoríficas, geladeiras e refrigeradores

Térmo n.º 595.272, de 21-6-1963
Femaco — Ferragens e Materiais Para Construção Limitada
São Paulo

FEMACO
IND. BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cá cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, forros, frisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lamelas, de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas seu uso no solo e suas aplicações para construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitros

Térmo n.º 595.274, de 21-6-1963
Maranduba — Exportação e Importação Limitada
São Paulo

MARANDUBA
Ind. Brasileira

Classe 18

Para distinguir: Armas de fogo, balas, carabinas, cartuchos, espingardas, espoletas, fuzil, munições de caça, munição de chumbo, munição de aço, pistolas, pistolas, olivra, revólveres

Térmo nº 595.275, de 21-6-1963
Bar e Lanches Rivo Limitada

São Paulo

I V O
Ind. Brasileira

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque, extrato de malte fermentado, fernet, genebra, gengibirra, gin, ginger, kirsch, kummel, licores, marasquinhos, nectar, pipermint, ponches, rum, suco de frutas com álcool, vinhos, vodka e whisky

Térmo nº 595.276, de 21-6-1963
Hotel Rivo Limitada

São Paulo

Classe 41

Amêndoas, araruta, alpiste, aveia, amido, ameixas, azeitos, açúcar, azeitonas, aveia, atum, amendoim, alhos, balas, bombons, biscoitos, bolachas, batatas, bananada, bolos, bacalhau, banha, canela, chourico, chocolates, caramelos, coalhada, camarão, carnes, carne de baleia, confeitos, cacau, cereais, cebola, creme de leite, creme de milho, condimentos, crustáceos, chá, cravo, café, cañiga, côco, castanhas, cominho, canguiinha, conservas alimenticias, doces, drops, ligada, frutas, frutas secas, frutas em calda, frutas cristalizadas e frutas compostas, tégulas, figo, fermento, farinha, fava, farelo, tubá, gomas para mascar, geléias, golabada, gorduras, grão de bico, glacês, glicose, baunilha, extrato para doces, extrato de tomate, ervilhas, enxova, extrato de carne, flocos, essência, para balas doces e alimentos, gelatinas, grânulos, herba-doce, linguas, linguiças, leite, lombo, leite condensado, leite em pó, legumes, lençóis, laçosta, mel, mortadela, marmeladas, manteiga, mostarda, marisco, moluscos, molhos, margarinas, massas alimenticias, massas de tomate, melado, milho nos-moscada, óleos comestíveis, ostras, patos, pessegada, peixes, peitada, pickles, patês, pastilhas, pós para pudim, pralinés, pães, pimenta, presunto, polvilho, queijos, quitera de milho, rações balanceadas, requeijão, rosas, angü, salames, semolina de trigo, sopas enlatadas, sucos de frutas, salicidas, sal toucinho, tremoços, trigo, torta, torrões, torradas, tâmaras, tapiocas, vinagre e xarque

Térmo nº 595.277, de 21-6-1963
Piave - Engenharia e Construções Limitada

São Paulo

PIAVE
Ind. Brasileira

Classe 33

Insignia Comercial

Térmo nº 595.278, de 21-6-1963
Omicron, Indústria Mecânica Limitada

São Paulo

OMICRON
Ind. Brasileira

Classe 6

Artigos da classe

Térmo nº 595.279, de 21-6-1963
Produtos Alimentícios "Ferreirinha" Limitada

São Paulo

VIVO
Ind. Brasileira

Classe 41

Artigos da classe

Térmo nº 595.280, de 21-6-1963
Tecelagem "Gilan" Limitada

São Paulo

GILAN
Ind. Brasileira

Classe 23
Artigos da classe

Térmo nº 595.281, de 21-6-1963
Representações Agrícola, Lavoura Bandeirante Realba Limitada

REALBA
Ind. Brasileira

Classe 50
Para distinguir: Impressos

Térmo nº 595.282, de 21-6-1963
Onofre Pereira do Lago

São Paulo

APISCERA
Ind. Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Cera para assoalhos

Térmo nº 595.283, de 21-6-1963
Indústria Mecânica Joe Limitada

São Paulo

JOE
Ind. Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Impressos

Térmo nº 595.284, de 21-6-1963
Emmanuel Thaumaturgo

São Paulo

THAUMATURGO
Ind. Brasileira

Classe 45

Para distinguir: Plantas, sementes e mudas para agricultura, a horticultura e a floricultura, e flores naturais

Térmo nº 595.285, de 21-6-1963
Bar "Brinco do Bairro" Limitada

São Paulo

BRINCO DO BAIRRO
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Lanches de: mortadela, presunto, queijo, salame, salsicha, pernil, churrascos e café em liquido

Térmo nº 595.286, de 21-6-1963
Plastarit Indústria e Comércio de Materiais Plásticos Limitada

São Paulo

PLASTARIT
Ind. Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artelatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, acucarinos, armações para óculos, bules, bandetas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais, caixas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico, sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pastilhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de

mesa, estojos, estojos para óculos, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espuma de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, escoadores de pratos, massas anti-filmes, filmes virgens, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas, ornês, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-queijos, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria textil, colas usadas nas indústrias, guardanapos, saleiros, tubos, tijetas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xcaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cutumes, para marceneiros, para carpinteiros, para vidros, pasta adesiva para correia, pasta e pedras para afiar, esmeril em pedra, em pó, em disco, em pasta para afiar, moer e desgastar, rebolos, adesivos para tacos adesivos de calçados

Térmo nº 595.287, de 21-6-1963
Sinos Eletronicos Cathedral Limitada

São Paulo

CATHEDRAL
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Sinos eletronicos

Térmo nº 595.289, de 21-6-1963
Luiz Alberto Maurin Remédios

São Paulo

STUDIO
FOTOGRAFICO
ALADIN

Classe 25

Titulo

Térmo nº 595.290, de 21-6-1963
Representações Agrícola, Lavoura Bandeirante Realba Limitada

São Paulo

BANDEIRANTE
Ind. Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Impressos

Térmo nº 595.291, de 21-6-1963
Bar e Lanches LP Limitada

São Paulo

L.P.
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Lanches de: mortadela, presunto, queijo, salame, salsicha, pernil, churrascos e café em liquido

Térmo nº 595.292, de 21-6-1963
Companhia Itapeva de Empreendimentos

São Paulo

ITAPEVA
Ind. Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Impressos

Térmo nº 595.293, de 21-6-1963
Bar e Lanches Julieta Limitada

São Paulo

JULIETA
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Lanches de mortadela, presunto, queijo, salame, salsicha, churrascos e pernil

Térmo nº 595.294, de 21-6-1963
Farmácia Palmeiras Limitada

São Paulo

PALMEIRAS
Ind. Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Impressos

Térmo nº 595.295, de 21-6-1963
Transatlantic Indústria e Comércio Limitada

São Paulo

TRANSATLANTIC
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chaéus, cintos, combinações, corpinhos, calças, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casaços, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantos, mantos, mantas, mandrião, mantilhas, pletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, sou-tiens, slacks, taiter, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 595.296, de 21-6-1963
Sylvio Godoy

São Paulo

NIESSPORI
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chaéus, cintos, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casaços, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantos, mantos, mantas, mandrião, mantilhas, pletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, sou-tiens, slacks, taiter, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 595.297, de 21-6-1963
Joalheria Rossi Limitada
São Paulo

ROSSI
Ind. Brasileira

Classe 50
Para distinguir: Impressos

Térmo nº 595.298, de 21-6-1963
Blocos de Concreto Marapé Limitada
São Paulo

MARAPÉ
Ind. Brasileira

Classe 16
Para distinguir: Blocos de concreto

Térmo nº 595.299, de 21-6-1963
Eletrônica Translight Limitada
São Paulo

TRANSLIGHT
Ind. Brasileira

Classe 50
Para distinguir: Impressos

Térmo nº 595.300, de 21-6-1963
E. Maxogrosso S. A. — Distilaria
Bellard
São Paulo

KINOVO
Ind. Brasileira

Classe 42
Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque; extrato de malte fermentado; fernet; genebra gengibirra; gin, ginger, kirsch, kummel, licores; maarsquinhos; nectar; pipermint; ponches; rum; suco de frutas com álcool; vinhos, vodka e whisky

Térmo nº 595.301, de 25-6-1963
Fercobre S. A. Tubulações, Ferro e Aço
São Paulo

FERCOBRE S.A.
TUBULAÇÕES,
FERRO E AÇO

Nome Comercial

Térmo nº 595.303, de 21-6-1963
Consermaq — Consertos de Máquinas
Limitada
São Paulo

CONSERMAQ
Ind. Brasileira

Classe 17

Para distinguir: Artigos, máquinas e instalações para escritórios em geral; Papel carbono, stencil, separadores para arquivos, arquivos para correspondência, pastas para escritórios com fechos de metal, almofadas para carimbo e para tinta, abridores de cartas, berços para mata-borrão, canetas para desenhos, cortadores de papel, carimbadores, tintas para escrever, borracha, molhadores, gomadores, coladores, cestos para papéis e correspondência, esquadros, desenhadores, datadores com minas, furadores, máquinas de apetrechos para apontar lápis, lápis, canetas, lapiseiras, porta tinteiros, porta lápis, porta-carimbo, porta-canetas, descanso para lápis e canetas, régua, instrumentos de escrever e de desenhos, porta-cartas, porta-blocos, prensas, prendedores de papéis, ganchos percevjos, compassos, máquinas para escrever, calcular e somar, máquinas para grampear, grampos e ganchos para escritórios, tra-linha, fusins, godets, sinetes, arqui-fichários, mapotecas, carrinhos para máquinas de escrever e cofres

Térmo nº 595.304, de 21-6-1963
Bar e Café Príncipe da Beira Limitada
São Paulo

PRINCIPE
DA BEIRA
Ind. Brasileira

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque, extrato de malte fermentado, fernet, genebra, gengibirra, gin, ginger, kirsch, kummel, licores, marasquinhos, nectar, pipermint, ponches, rum, suco de frutas com álcool, vinhos, vodka e whisky

Térmo nº 595.305, de 21-6-1963
Jimo — Indústria e Comércio Limitada
São Paulo

J I M
Indústria Brasileira

Classe 17
Para distinguir: Arquivos para guardar desenhos feitos em papel vegetal

Térmo nº 595.306, de 21-6-1963
Confecções Bingo Limitada
São Paulo

B I N G O
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 595.307, de 25-6-1963
Dezna — Comércio, Indústria e Representações Limitada
São Paulo

DEZAN

Classe 50
Para distinguir: Impressos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, apel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veiculos, Lihetes impressos

Térmo nº 595.308, de 21-6-1963
4P — Pinturas de Placas Para Propaganda Limitada
São Paulo

Classe 50

Para distinguir: Impressos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, apel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veiculos, bilhetes impressos

Térmo nº 595.309, de 21-6-1963
Ibirá — Corretagem de Seguros e Publicidade Limitada

IBIRÁ

Classe 50

Para distinguir: Impressos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, apel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veiculos, bilhetes impressos

Térmo nº 595.310, de 21-6-1963
Metalúrgica Rhodes Limitada
São Paulo

RHODES
IND. BRASILEIRA

Classe 11
Para distinguir: Ferramentas de toda espécie, ferragens e cutelaria em geral, pequenos artigos de qualquer metal, quando não de outras classes

Térmo nº 595.311, de 21-6-1963
Linifer — Indústria de Acessórios
Automobilístico Limitada
São Paulo

LINIFER
IND. BRASILEIRA

Classe 21
Para distinguir: Veiculos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços ara veiculos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chaas circulares para veiculos, cubos de veiculos, carrinhos para máquinas de escrever, correções, para veiculos, direção, deslgaadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veiculos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocicletas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veiculos, rodas para veiculos, selins, tricicles tirantes para veiculos, vagões, velocipedes, varetas de controle do atogador e acelerador, tróleis, troleibus, varaes de carros, toletes para carros

Térmo nº 595.312, de 21-6-1963
Eletro-Mecânica "Mafipe" Limitada
Indústria e Comércio
São Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 8
Para distinguir: Aparelhos de rádio e televisão, válvulas, condensadores, resistências elétricas, soquetes, fusíveis, interruptores elétricos, lâminas, alto falantes, microfones e condutores elétricos

Térmo nº 595.313, de 21-6-1963
Cob-Art Adornos Limitada
São Paulo

COB-ART
IND. BRASILEIRA

Classe, 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, louça, louça vidrada, a sa-

ber: Bacias sanitárias, banheiras, bilhas, botijas, bules, candieiros, compoteiras, confeitarias, espremedores de frutas, funis, garrafas, globos, isoladores, jarros, lava dedos, mantequeiras, molheiras, pedestais, polvilhadores, porta facas, potes, puxadores, saladeiras, saleiros, serviços de chá, terrinas, vasos, aparelhos de jantar, serviços completos para chá, café, xicaras, travessas, canecas com e sem assa e tijelas

Térmo nº 595.314, de 21-6-1963
Audir Limitada — Agricultura Indústria e Comércio
São Paulo

AUDIR
Indústria Brasileira

Classe 2
Substâncias e reparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, creosotalina, creosoto, desodorante, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocações para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fostatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicosose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, supelostatos, vacinas para aves e animais venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Térmo nº 595.315, de 21-6-1963
Audir Limitada — Agricultura Indústria e Comércio
São Paulo
Classe 7

Para distinguir: Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura: máquinas adubeiras, arados, arrancadores de tocos, máquinas para borrar desinfetantes, máquinas ceifeiras, cultivadores, carpideiras, escarrificadores, empilhadores combinados, máquinas enxofadeiras, facas para máquinas agrícolas, grades de discos uodentes, máquinas para irrigação, lançachamas, máquinas para matar formiçgs e outros insetos, moinhos rurais para forragens, máquinas para pulverizar desinfetantes, rolos compressores para esfarelar terra, máquinas semeadeiras e tratores a serem usados em trabalhos de fazendas

Térmo nº 595.316, de 21-6-1963
Audir Limitada — Agricultura Indústria e Comércio
São Paulo

Classe 19
Para distinguir: Aves e ovos em geral, inclusive do bicho da seda, animais vivos, bovinos, caprinos, galináceos e suínos

Térmo nº 595.317, de 21-6-1963
Audir Limitada — Agricultura Indústria
e Comércio
São Paulo
Classe 41
Para distinguir: Rações balanceadas
para animais

Térmo nº 595.318, de 21-6-1963
Audir Limitada — Agricultura Indústria
e Comércio
São Paulo
Para distinguir: Flores naturais, plan-
tas, sementes, mudas para agricultura,
floricultura e a horticultura

Térmo nº 595.319, de 21-6-1963
Audir Limitada — Agricultura Indústria
e Comércio
São Paulo
Classe 46

Alvejantes, amidos, ani, água de lava-
deira, água sanitária, cera para soalhoas,
detergentes, esponja de aço, fósforos,
lixívia, lá de aço, pomadas para cal-
çados, palha de aço, preparados para
polir e limpar madeiras, vidros, metais
e objetos, panos para polir e para lim-
peza, panos de esmeril e material abra-
sivo empregado na limpeza de metais e
objetos, sabões em geral e saponáceos
velas e velas a base de estearina,
sabões em pó, em blocos, esponjas de
limpeza

Térmo nº 595.320, de 21-6-1963
Audir Limitada — Agricultura Indústria
e Comércio
São Paulo



Classe 33
Insignia Comercial

Térmo nº 595.321, de 21-6-1963
Audir Limitada — Agricultura Indústria
e Comércio
São Paulo

AUDIR LTDA.

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nome Comercial

Térmo nº 595.322, de 21-6-1963
"S.A. de Construções Eletromecânicas
Sace Brasileira"
São Paulo

ISACEI
Indústria Brasileira

Classe 5
Para distinguir: Esquadrias metálicas
e demais metais para construções

Térmo nº 595.323, de 21-6-1963
"S.A. de Construções Eletromecânicas
Sace Brasileira"
São Paulo

Classe 8
Para distinguir: Materiais elétricos em
geral

Térmo nº 595.324, de 21-6-1963
"S.A. de Construções Eletromecânicas
Sace Brasileira"
São Paulo
Classe 15
Para distinguir: Artefatos de cerâmica,
porcelana, faiança, louça, vidraça para
uso caseiro, adorno, fins artísticos e
industriais, instalações sanitárias

Térmo nº 595.325, de 21-6-1963
"S.A. de Construções Eletromecânicas
Sace Brasileira"
São Paulo
Classe 16

Para distinguir materiais para constru-
ções e decorações: Argila, areia, ba-
tentes, balaustras, calhas, cimento, cal,
cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos
colunas, caibros, caixilhos, colunas, cha-
pas para coberturas, edificações premol-
dadas, estuque, estacas, esquadrias, for-
ros, gesso, frisos, grades, janelas, lame-
las de metal ladrilhos, lambris, luvas de
junção, laje, lajeotas, madeiras para
construções, material contra frio e calor,
mcsalcos, produtos de base asfáltico,
produtos para tornar impermeabilizantes
as argamassas de cimento e cal hidráu-
lica, pedregulho, placas para pavimen-
tação, peças ornamentais de cimento ou
gesso para tetos e paredes, parquetes,
portas, portões, pisos, papel para forrar
casas, soleiras para portas, tijolos, tubos
de concreto, telhas, tacos, tubos de ven-
tilação, vigamentos, venezianas e
vitrões

Térmo nº 595.326, de 21-6-1963
"S.A. de Construções Eletromecânicas
Sace Brasileira"
São Paulo
Classe 25

Para distinguir: Plantas e projetos para
construções, displays, painéis para de-
corações

Térmo nº 595.327, de 21-6-1963
"S.A. de Construções Eletromecânicas
Sace Brasileira"
Classe 50

Para distinguir: Papéis de cartas, en-
velopes, cartões comerciais e de visitas,
faturas, duplicatas, recibos, letras de
câmbio, notas promissórias, placas, le-
tzeiros, luminosos, memorandos, propa-
gandas em rádios, televisão e jornais

Térmo nº 595.328, de 21-6-1963
"S.A. de Construções Eletromecânicas
Sace Brasileira"
São Paulo



Classe 33
Insignia Comercial

Térmo nº 595.328, de 21-6-1963
"S.A. de Construções Eletromecânicas
Sace Brasileira"
São Paulo

S. A. DE CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS
SACE BRASILEIRA

Nome Comercial

Térmo nº 595.330, de 21-6-1963
George Simitral
Bahia

"SIMITRAL" IMPORTADORA DE
MÁQUINAS, TRATORES ACESSÓRIOS

Classes: 5 — 6 — 7 — 8 — 11 — 21
— 33 e 47
Título

Térmo nº 595.331, de 21-6-1963
Luís Inácio Magalhães
Bahia

"MAGALHÃES"

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Classes: 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 11
— 16 — 28 — 33 — 41
Título

Térmo nº 595.332, de 21-6-1963
Casa Moser
São Paulo

PRORROGAÇÃO
CASA MOSER

Classes: 2 — 3 — 10
Título

Térmo nº 595.333, de 21-6-1963
Dionizio Ravanini
São Paulo

CRUZEIRO
Ind. Brasileira

Classe 43
Marca

Térmo nº 595.334, de 21-6-1963
Dionizio Ravanini
São Paulo

FABRICA DE
REFRESCOS E
DEPOSITOS DE
BEBIDAS CRUZEIRO

Classe 33
Título

Térmo nº 595.335, de 21-6-1963
Guido Bozza
São Paulo

CERAMICA
SANTA CRISTINA

Classe 33
Título

Térmo nº 595.336, de 21-6-1963
Cerâmica São Geraldo Limitada
São Paulo

CERAMICA
SÃO GERALDO

Classe 33
Título

Térmo nº 595.337, de 21-6-1963
Soiedade Anonima, Comércio e Indús-
tria "Orsi"
São Paulo

S/A COMÉRCIO E
INDÚSTRIA ORSI

Classe 33
Título

Térmo nº 595.338, de 21-6-1963
Waldemar Gonçalves Capella
São Paulo

GNONALVES
Ind. Brasileira

Classe 36
Marca

Térmo nº 595.339, de 21-6-1963
Waldemar Gonçalves Capella
São Paulo

FABRICA DE
CALÇADOS
GNONALVES

Classe 33
Título

Térmo nº 595.340, de 21-6-1963
Pedro Losi
São Paulo

CORTUME
PAULISTA

Classe 33
Título

Térmo nº 595.341, de 21-6-1963
Pedro Losi
São Paulo

PAULISTA
Ind. Brasileira

Classe 35
Marca

Térmo nº 595.342, de 21-6-1963
Luiz Furlan
São Paulo

SÃO PEDRO
Ind. Brasileira

Classe 4
Marca

Térmo nº 595.343, de 21-6-1963
Salvador Cabello
São Paulo

SÃO LOURENÇO
Ind. Brasileira

Classe 15

Para distinguir: Vasos, pótes para agua,
filtros, moringas, talhas, etc.

Térmo nº 595.344, de 21-6-1963
J. Arraes Filho
São Paulo

CERAMICA
SANTA CECILIA

Classe 16
Título

Térmo nº 595.345, de 21-6-1963
Massas Alimenticias "A Fidelidade"
Limitada
São Paulo

A FIDELIDADE
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Macarrão, espaguete,
macarrão de semolina com ovos, ma-
sa preparada para lasanha, etc.

Térmo nº 595.347, de 21-6-1963
Barbosa & Filho, Limitada
São Paulo

TINTA CERA-BASE
Ind. Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Cera para encerrar as-
soalhos, móveis e polir,

Térmo nº 595.348, de 21-6-1963
Irmãos Figueiredo Limitada
São Paulo

**CECELAGEM
SANTA ROSA**

Classe 33
Título

Térmo nº 595.349, de 21-6-1963
Orprima - Organização Predial e
Administradora Limitada
São Paulo

**ORPRIMA
Ind. Brasileira**

Classe 50

Para distinguir: O timbre da sociedade
nos papéis de correspondência e conta-
bilidade

Térmo nº 595.350, de 21-6-1963
Protetor Espuma Comércio e Indústria
Exportadora Limitada
São Paulo

**PROTECTOR ESPUMA
Ind. Brasileira**

Classe 37

Para distinguir: Panos para passar a
ferro, fôrros de mesa e cama e panos
de pratos

Térmo nº 595.351, de 21-6-1963
Recacautagem "Pneucrack" Limitada
São Paulo

**PNEUCRACK
Ind. Brasileira**

Classe 50

Para distinguir: Impressos

Térmo nº 595.352, de 21-6-1963
Administração de Bens "Ferreira de Sá"
Limitada

**FERREIRA DE SA
Ind. Brasileira**

Classe 50

Para distinguir: Impressos

Térmo nº 595.353, de 21-6-1963
Indústria e Comércio Ivasa Limitada
São Paulo

**IVASA
Ind. Brasileira**

Classe 50

Para distinguir: Impressos

Térmo nº 595.354, de 21-6-1963
Auto Posto Ligares Limitada
São Paulo

**LIGARES
Ind. Brasileira**

Classe 50

Para distinguir: Impressos

Térmo nº 595.355, de 21-6-1963
Bar e Restaurante Eclética Limitada
São Paulo

**ECLÉTICA
Ind. Brasileira**

Classe 50

Para distinguir: Impressos

Térmo nº 595.356, de 21-6-1963
Indústria de Calçados Juventude Ltda.
São Paulo

**JUVENTUDE
Ind. Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Calçados para homens,
senhoras e crianças

Térmo nº 595.357, de 21-6-1963
Torrefação de Amendoim Cruzeiro do
Sul Limitada
São Paulo

**CRUZEIRO DO SUL
Ind. Brasileira**

Classe 50

Para distinguir: Impressos

Térmo nº 595.358, de 21-6-1963
Expresso Nicoletti Limitada
São Paulo

**NICOLETTI
Ind. Brasileira**

Classe 50

Para distinguir: Impressos

Térmo nº 595.359, de 21-6-1963
Ceimpre Cia. de Exportação, Importa-
ção e Representação
São Paulo

**CEIMPRE
Ind. Brasileira**

Classe 50

Para distinguir: Impressos

Térmo nº 595.360, de 21-6-1963
Organização Jornalística Planalto
Limitada
Estado da Guanabara

Planalto

Classe 3 2
Artigos da classe

Térmo nº 595.361, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração
Limitada
Estado da Guanabara

BEATRIZ

Indústria Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Substâncias e prepara-
ções químicas usadas nas indústrias, na
fotografia e nas análises químicas. Su-
bstâncias e reparações químicas anti-
corrosivas e anti-oxidantes

Térmo nº 595.362, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração
Limitada
Estado da Guanabara

Classe 2

Para distinguir: Substâncias e prepara-
ções químicas usadas na agricultura,
na horticultura, na veterinária e para
fins sanitários

Térmo nº 595.363, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração
Limitada
Estado da Guanabara

Classe 3

Para distinguir: Substâncias químicas,
produtos e preparados para serem usa-
dos na medicina e na farmácia

Térmo nº 595.364, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração
Limitada
Estado da Guanabara

Classe 4

Para distinguir: Substâncias de origem
animal, vegetal ou mineral, em bruto
ou parcialmente preparados, e não in-
cluídas em outras classes

Térmo nº 595.365, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração
Limitada
Estado da Guanabara
Classe 5
Para distinguir: Metais não trabalhados
ou parcialmente trabalhados, usados nas
indústrias

Térmo nº 595.366, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração
Limitada
Estado da Guanabara
Classe 6

Para distinguir: Máquinas e suas par-
tes integrantes, não incluídas nas clas-
ses: 7, 10 e 17

Térmo nº 595.367, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração
Limitada
Estado da Guanabara
Classe 7

Para distinguir: Máquinas de agricul-
tura e horticultura e suas partes inte-
grantes. Grandes instrumentos agricul-
tas, inclusive tratores

Térmo nº 595.368, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração
Limitada
Estado da Guanabara
Classe-8

Para distinguir: Instrumentos de preci-
são, instrumentos científicos, aparelhos
de uso comum; instrumentos e apare-
lhos didáticos; moldes de toda a espé-
cie; acessórios de aparelhos elétricos
(inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas,
fios, soquetes); aparelhos fotográficos,
radiofônicos, cinematográficos, máqui-
nas falantes, discos gravados e filmes
revelados

Térmo nº 595.369, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração
Limitada
Estado da Guanabara
Classe 9

Para distinguir: Instrumentos musicais
e suas partes integrantes, exceto má-
quinas falantes

Térmo nº 595.370, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração
Limitada
Estado da Guanabara
Classe 10

Para distinguir: Instrumentos, máqui-
nas, aparelhos e petrechos para a me-
dicina, a arte dentária, a cirurgia e a
higiene, exceto os incluídos na classe
34; máquinas, aparelhos e instalações
hospitais, de expurgo e fins análo-
gos, exceto móveis da classe 40

Térmo nº 595.371, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração
Limitada
Estado da Guanabara
Classe 11

Para distinguir: Ferramentas de toda
a espécie, (exceto quando partes de
máquinas), ferragens e cutelaria em
geral. Pequenos artigos de qualquer
metal quando não de outras classes

Térmo nº 595.372, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração
Limitada
Estado da Guanabara
Classe 12

Para distinguir: Botões, alfinetes co-
muns, fechos corrediços e demais miu-
dezas da armarinho não incluídas nas
classes: 13, 22, 24 e 48

Térmo nº 595.373, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração
Limitada
Estado da Guanabara

Classe 13

Para distinguir: Joalheria e artigos de
metais preciosos, semi-preciosos e suas
imitações, usadas como adornos e não
incluídas em outras classes; edras pre-
ciosas trabalhadas e suas imitações

Térmo nº 595.374, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração
Limitada
Estado da Guanabara
Classe 14

Para distinguir: Vidro, cristal e seus
artefatos não incluídos em outras clas-
ses

Térmo nº 595.375, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração
Limitada
Estado da Guanabara
Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica
(porcelana, faiança, louça vidrada e
outros), para uso caseiro, adorno, fins
artísticos e industriais, instalações sanitá-
rias não incluídas em outras classes

Térmo nº 595.376, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração
Limitada
Estado da Guanabara
Classe 16

Para distinguir: Material exclusivamen-
te para construção e adorno de pré-
dios, estradas, como cimento, azulejos,
ladriões, telhas, portas, janelas, não
incluídos em outras classes. Papel pa-
ra forrar casa

Térmo nº 595.377, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração
Limitada
Estado da Guanabara
Classe 17

Para distinguir: Artigos, máquinas e in-
stalações para escritórios e desenho, não
incluídos nas classes 38 e 40

Térmo nº 595.378, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração
Limitada
Estado da Guanabara
Classe 18

Para distinguir: Armas, munições de
guerra e caça. Explosivos, fogos de ar-
tífício

Térmo nº 595.379, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração
Limitada
Estado da Guanabara
Classe 19

Para distinguir: Animais vivos incluí-
ve aves, ovos em geral, inclusive do
bicho da seda

Térmo nº 595.380, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração
Limitada
Estado da Guanabara
Classe 20

Para distinguir: Petrechos navais e ae-
ronáuticos (salvasvidas, âncoras, cinto
de natação, bóias, paraquedas)

Térmo nº 595.381, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração
Limitada
Estado da Guanabara
Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes
integrantes, exceto máquinas e motores

Térmo nº 595.382, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração
Limitada
Estado da Guanabara
Classe 22

Para distinguir: Fios em geral para te-
celagem e para uso comum, linhas de
costura, para bordar, para tricotagem,
exceto barbante

Térmo nº 595.383, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 23
Para distinguir: Tecidos em geral

Térmo nº 595.384, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 24
Para distinguir: Artefatos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, lã e outras fibras, não incluídas nas demais classes

Térmo nº 595.385, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 25
Para distinguir: Imagens, gravuras, estátuas, estatuetas, estampas, manequins e análogos. Quaisquer obras de pintura e escultura, não incluídas em outras classes

Térmo nº 595.386, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 26
Para distinguir: Artefatos de madeira, osso ou marfim, não incluídos em outras classes

Térmo nº 595.387, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 27
Para distinguir: Artefatos de palha ou lã, não incluídos em outras classes

Térmo nº 595.388, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 28
Para distinguir: Artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal ou mineral, não incluídos em outras classes; artefatos de substâncias químicas não incluídos em outras classes

Térmo nº 595.389, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 29
Para distinguir: Escovas comuns (não incluídas nas classes: 6, 11, 17 e 48), espanadores e vassouras

Térmo nº 595.390, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 30
Para distinguir: Guarda-chuvas, bengalas e suas partes integrantes

Térmo nº 595.391, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 31
Para distinguir: Tendas, lonas, correias de transmissão de toda espécie, cordão e barbante. Material de vedação e mangueira

Térmo nº 595.392, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 32
Para distinguir: Jornais, revistas e publicações em geral. Aluns, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas

Térmo nº 595.393, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 34
Para distinguir: Tapetes, cortinas e panos, ara assoalhos e aredes. Linóleos, oleados e encerados, inclusive ara instalações hospitalares

Térmo nº 595.393, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 34
Para distinguir: Tapetes, cortinas e panos para assoalhos e paredes, linóleos, oleados e encerados, inclusive para instalações hospitalares

Térmo nº 595.394, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 35
Para distinguir: Couros e peles preparados ou não. Artefatos de couros e pelo não incluídos em outras classes

Térmo nº 595.395, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 37
Para distinguir: Roupas de cama e mesa, inclusive cobertores, toalhas de uso pessoal, panos de prato e análogos

Térmo nº 595.396, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 38
Para distinguir: Papel e seus artefatos, livros não impressos, não incluídos nas classes 16, 44 e 49

Térmo nº 595.397, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 39
Para distinguir: Artefatos de borracha e de guta-percha, não incluídos em outras classes

Térmo nº 595.398, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 40
Para distinguir: Móveis de metal, vidro ou madeira, estofados ou não, colchões, travesseiros e acolchoados para móveis

Térmo nº 595.399, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 41
Para distinguir: Substâncias alimentícias e seus preparados, ingredientes de alimentos, essências alimentícias

Térmo nº 595.400, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 42
Para distinguir: Bebidas alcoólicas fermentadas, não incluídas na classe 3

Térmo nº 595.401, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 43
Para distinguir: Refrescos e águas naturais e artificiais, usadas como bebidas, não incluídas na classe 3

Térmo nº 595.402, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 44
Para distinguir: Tabaco manufacturado ou não. Artigos para fumantes, exceto papel

Térmo nº 595.405, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 47
Para distinguir: Combustíveis, lubrificantes e substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento

Térmo nº 595.406, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 48
Para distinguir: Perfumaria, cosméticos, dentífricos, sabonetes e preparados para o cabelo. Artigos de etouçador e escovas para os dentes, unhas, cabelo e roupa

Térmo nº 595.407, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 49
Para distinguir: Jogos de toda a espécie. Brinquedos e passatempos; petrechos e artigos para fins exclusivamente desportivos, exceto vestuários

Térmo nº 595.408, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 50
Para distinguir: Impressoras

Térmo nº 595.409, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 33
Título

Térmo nº 595.410, de 21-6-1963
Beatriz Comércio e Administração Limitada
Estado da Guanabara
Classe 21
Para distinguir: Peças ara automóvel

Térmo nº 595.412, de 21-6-1963
Eucatex S. A. Indústria e Comércio São Paulo

TETO VENTILADOR EUCATEX

Classe 10
Para distinguir: Divisões, paredes divisórias, chapas, folhas e pranchas (coladas entre si) de fibra de madeira prensada, de polpa e fibras prensadas, isolantes, termo-acústicas, para construções de paredes, forros, assoalhos, tabiques, painéis e portas

Térmo nº 595.413, de 21-6-1963
Comércio e Representações Roche Internacional do Brasil Limitada São Paulo

**Prorrogação
ROCKE**

Indústria Brasileira

Classe 8
Para distinguir: Geladeiras elétricas, sorvetadeiras elétricas, câmaras frigoríficas, aparelhos de refrigeração, fogões, fornos, estufas e fogareiros elétricos, ventiladores, chuveiros, aquecedores elétricos, aspiradores, enceradeiras e ferros elétricos de engomar e passar, aparelhos para solda elétrica, baterias elétricas, batedeiras para refrescos, torradeiras de cereais, aparelhos para espremer frutas e legumes, máquinas para picar carnes, rádios, receptores, aparelhos de televisão, válvulas para rádios, alto falantes, reostatos, soquetes, transformadores, torneiras de compressão, regadores automáticos, lâmpadas, lanternas, liquidificadores, contadores de rotação, pilhas secas elétricas, aparelhos de alta tensão, isoladores de corrente, para-raios, antenas, campainhas elétricas, fusível, rosetas, chassis, dials, plugs, chaves de avanço, chaves automáticas, aparelhos para solda, refletores, bobinas, ferveedores, panelas e bules elétricos, balanças, esterilizadores, interruptores, resistências, abat-jours e lustres

Térmo nº 595.414, de 21-6-1963
Winding Equipamentos Elétricos Ltda. São Paulo

**WINDING
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**

Nome Comercial

Térmo nº 595.415, de 21-6-1963
Winding Equipamentos Elétricos Limitada São Paulo

Winding

Indústria Brasileira

Classe 8
Para distinguir: Abajour, acumuladores, acetinômetros, amortecedores de rádio e frequência, anomômetros, aparelhos de televisão, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anuncios mecânicos, aparelho aquecedores e medidores, aparelhos como gráficos, apare-



Beiriz Comércio e Administração Ltda.



lho, de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletroquímicos, aparelhos para recepção, reprodução de sons e sons, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de poeirão, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos gaseificadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escamprista, para limpar vidros, para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos espargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, arítonômetros, aspiradores de pó, acrometros, acendentes elétricos, alto falantes, aplicadores elétricos, antenas, baterias de acumuladores, baterias, balanças comum e elétrica, braçometros, binóculos, bitolas, bobinas, bobinas elétricas (exceto para fins curativos), botões de campanhas elétricas, bombas medidoras, bússolas, bules elétricos, buzinas, caixa de descarga, câmaras fotográficas, chassis de rádios, chaves elétricas, cinematógrafo, cronômetros, cronógrafos, combustores de gás, cidômetros, cristas de rádio, condensadores, computadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores, conservadeira elétrica, estufas, engenho de assar, carnes, enroladores de cabelo elétricos, amperômetros, esticadores de luvas, espelhos de plástico para electricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de soldar elétrico, filtro e aparelhos tiltrantes, filtros para óleos, filmes falados, fogareiros elétricos, fusíveis, filmes revelados, faróis como acessórios de veículos para sinalização e para sinalização e para iluminação em geral, marcadores de passagens, magnetos, medidores, microscópios, misturadeiras, amquinas falantes, mostradores de rádio, microfones, mascaras contra gases, micrometros, níveis, óculos, objetivas fotográficas, pilhas elétricas, podômetros, pluviômetros, pinos de tomada, panela de pressão, pistolas de pintura, plugs, painéis de carros, quadros distribuidores pick-ups, para-raios, propulsores, painéis de carros, queimadores de óleo, quadrantes e sextante para observação astronômica, refrigeradores, refletores, reostatos, relógios de ponto, despertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, raladores, rádios, retardadores de graxa e óleo, receptores, regadores automáticos, registros para vapor, gás, água e outros líquidos quando não considerados partes de máqui-

nas; reatores para luz fluorescentes, registradores, resistências elétricas, reles, sorvetadeiras, sorvetelias elétricas caseiras, soquetes, sinais, sercias de alarme, soldadores elétricos, toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, torneiras, tubos acusticos, termômetros para observação meteorológico, tacômetros, torradores de cereais, trenas, transformadores, telefones, tostadeiras, telegrafo, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redação, vacuômetros, válvulas elétricas de vacuo, ventiladores, velas elétricas

Térmo nº 595.416, de 21-6-1963

Winding Equipamentos Elétricos

Limitada

São Paulo

Classe 6

Máquinas e suas partes integrantes para fins industriais; máquinas de precisão, máquinas operatrizes, motores e suas partes, peças para automóveis não incluídas em outras classes. Alavancas, alternadores, máquinas amassadeiras, máquinas amassadeiras de barro e concreto, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiadoras para ferramentas, comunicação interna, discos gravados, diafragmas para fotografias, desportadores enceradeiras, expreçadores elétricos, estufas, esterilizadores, esquadros de aço, esquadros de agrimensor, extintores de incêndios, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos estereoscópios, escalas, indicadores de maré, eletrômetros de quadrantes, espectroscópios, aparelhos de controle e medida exaustores, estojos para filtros com torneiras, aparelhos eletrônicos em geral, equipamentos eletrônicos e rádio-técnicos, fogões, fornos e fogareiros elétricos, faróis, faroletes, fios para electricidade, fios terra, aparelhos fotográficos, ferros elétricos de engomar e passador ferros comuns a carvão, ferros elétricos para sodar, fervedores, fusíveis, filmes revelados, lâmpadas elétricas, filtros de óleo para motores, aparelhos de frequência modulada, máquinas fotográficas, filmes rígidos, tonógrafos, fitas métricas, instrumentos físicos, localizadores para câmaras fotográficas, geladeiras, farrafas térmicas, geradores automáticos, geradores estáticos e eletrônicos de alta frequência, que funcionam com válvulas para aquecimento por dielétrico e indução, fitas magnéticas, aparelhos para gás engarrafado e aparelhos de inersão, heliógrafos, hidrô-

metros, holofotes para automóveis, interruptores, isoladores, impressores, aparelhos de intercomunicação, indicadores de níveis, lâmpas permanentes para rádios, aparelhos de gás neon, gravadores de fitas, gravadores de discos, máquinas impressoras, fotográficas, isolantes elétricos, instrumentos matemáticos e didáticos, instrumentos físicos, isoladores de corrente, instrumentos de calcular, instrumentos náuticos, instrumentos para medida e controle para mecânicos, intermediário para lâmpas, lâmpadas, lunetas, liquidificadores, lupas, lustres, lentes, aparelhos luminosos, aparelhos de luz fluorescente, limpadores de para-brisas, lanternas portáteis e lanternas de mão, lâmpas, lâmpas para veículos, microscópios, cronômetro, manômetros, monóculos, mostradores de rádio, microtones, medidores de rósca, medidores de intervalos, aparelhos para medição, miras de qualquer graduação, massaricos, normógrafos, níveis de ferro, níveis d'água para caldeiras, óculos, instrumentos ópticos de observação e medida, aparelhos de ondulação permanente, objetiva para ampliação, misturadores para banheiros, painéis de carros, para-raios, plugs, panelas elétricas, painéis de pressão, pistolas de pintura, pick-ups, pilhas secas elétricas, prumos, pantógrafos, parômetros, pantômetros, pirômetros, instrumentos de precisão, periscópios, projetores cinematográficos, pince-nez, aparelhos de refrigeração, refrigeradores, régua de aço, rádios, refletores, reatores, relays, receptores, regadores automáticos, relógios de ponto e de vigia, redutores, resistências elétricas, registros para água, registros para canais e comportas, receptores de sons, reatores para luz fluorescente, reostatos, registros para vapor, registros para bidê para banheiros, aparelhos bebedouros para lavatórios e para piscinas, secadores para cabelos, potenciômetros, sorvetadeiras, sincronizadores, sextantes, selecionadores, sídes, sercias de alarme, aparelhos para soldar soquetes, sinais, reguladores automáticos ou não, aparelhos de televisão, telelupas, telômetros, tomadas, telescópios, teodolitos, teodolitos, termômetros, tomadas de corrente, aparelhos de telegrafo sem fio, transformadores, trenas, torradores de cereais, torneiras de compressão, torneiras de alta pressão, torneiras com dispositivos para aquecimento de água, telefones, teléscópios, transmissores, toca-discos, automáticos ou não, tubos condutores, terminais para baterias, voltímetros, ventiladores e válvulas

Térmo nº 595.417, de 21-6-1963
Prontos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A.
Estação da Guanabara
Prorrogação

ARFONAD

**Indústria
Brasileira**

Classe 3

Para distinguir: Composto contar a hipertensão

Térmo nº 595.418, de 21-6-1963
Manufatura Nacional de Plásticos S.A.
São Paulo

F O R T E X
Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artelatos de material plástico e de nylon; Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais; Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas cabos para ferramentas e utensílios cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, passalinas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de mesa, estojos, estojos para óculos, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, estrelas, enfeites para automóveis, escudadores de pratos, massas anti-oxidados, formas para doces, fitas isolantes, filmes virgens, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para baterias de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para boias, garfos, galerias para cortinas, jarros laminados plásticos, lancheiras, mantequeiras, massas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, palteteiros, pás de cosinha, pedras pomes artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-queijos, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria textil, colas usadas nas indústrias, guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, socolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, vixaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para curtumes, para marceneiros, para carpinteiros, para vidros, pasta adesiva para correia, pasta e pedras para afiar, esmeril em pedra, em pó, em disco, em pasta para afiar, moer e desgastar rebolos, adesivos para tacos, adesivos de calçados

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO N.º 578

3.ª edição

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00